

# **Boletim de Serviço**

**nº 341, de 11 de novembro de 2024.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-presidente

**KLEYTON DE ANDRADE BASTOS**

Superintendente do HU-UFS

**GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 353, de 23 de outubro de 2024 .....	5
Portaria-SEI nº 354, de 24 de outubro de 2024 .....	5
Portaria-SEI nº 355, de 23 de outubro de 2024 .....	6
Portaria-SEI nº 356, de 24 de outubro de 2024 .....	7
INSTITUIÇÃO DE JUNTA.....	7
Portaria-SEI nº 361, de 28 de outubro de 2024 .....	7
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 362, de 29 de outubro de 2024 .....	9
Portaria-SEI nº 363, de 29 de outubro de 2024 .....	9
Portaria-SEI nº 365, de 31 de outubro de 2024 .....	10
Portaria-SEI nº 366, de 31 de outubro de 2024 .....	11
Portaria-SEI nº 367, de 31 de outubro de 2024 .....	11
Portaria-SEI nº 368, de 5 de novembro de 2024 .....	12
ALTERAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 369, de 5 de novembro de 2024 .....	13
Portaria-SEI nº 370, de 5 de novembro de 2024 .....	14
DESIGNAÇÃO.....	15
Portaria-SEI nº 372, de 6 de novembro de 2024 .....	15
Portaria-SEI nº 373, de 7 de novembro de 2024 .....	15
Portaria-SEI nº 374, de 7 de novembro de 2024 .....	16
Portaria-SEI nº 375, de 7 de novembro de 2024 .....	17
Portaria-SEI nº 376, de 8 de novembro de 2024 .....	17
PROCESSO SELETIVO .....	18
Portaria-SEI nº 377, de 11 de novembro de 2024 .....	18
Portaria-SEI nº 378, de 11 de novembro de 2024 .....	19

DESIGNAÇÃO .....	19
Portaria-SEI nº 379, de 11 de novembro de 2024 .....	19
PROCESSO SELETIVO .....	20
Portaria-SEI nº 380, de 11 de novembro de 2024 .....	20

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 353, de 23 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.020885/2024-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização das Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 90031/2024 realizado pela Ebserh/sede, referente a aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores.

Gestor titular HU-UFS: João Amaury Lima Martins Júnior, SIAPE 304\*\*\*

Gestor substituto HU-UFS: Emerson da Silva Lima, SIAPE 214\*\*\*

Fiscal técnico titular HU-UFS: Igor Alexandre de Jesus Prado, SIAPE 214\*\*\*

Fiscal técnico substituto HU-UFS: José Marcos Pereira, SIAPE 223\*\*\*

Fiscal administrativo titular HU-UFS: Manuel Barbosa de Carvalho, SIAPE 223\*\*\*

Fiscal administrativo substituto HU-UFS: Wellington Luis Santana da Cruz, SIAPE 120\*\*\*

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização das Atas de Registros de Preços mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

#### **Portaria-SEI nº 354, de 24 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI

nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.008018/2024-42, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 86, de 6 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 10 de março de 2023, de designação de substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Designar a colaboradora Raquel Ribeiro Maciel Menezes, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

#### **Portaria-SEI nº 355, de 23 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.020855/2024-40, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 47, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 21 de fevereiro de 2022, de designação de substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Designar o colaborador Erick Alves de Souza Barreto, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

**Portaria-SEI nº 356, de 24 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.012895/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 72/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa SEC - SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.288.752/0001- 01.

Gestor titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215\*\*\*

Gestor substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*

Fiscal técnico titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242\*\*\*

Fiscal técnico substituto: Caren Cristina Freitas Fernandes Vieira, SIAPE 303\*\*\*

Fiscal administrativo titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223\*\*\*

Fiscal administrativo substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234\*\*\*

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

**INSTITUIÇÃO DE JUNTA**

**Portaria-SEI nº 361, de 28 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019; considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019571/2024-19; considerando o Ato - SEI Nº 46, de 26 de setembro de 2024, que instituiu o POP.DGP.023 de Redução especial de carga horária, nos termos da decisão judicial proferida no processo nº 0010470-52.2023.5.03.0042; e considerando os autos do processo nº 23530.019571/2024-19, resolve:

Art. 1º Instituir a Junta Médica para avaliação dos pedidos de redução especial de carga horária de que trata o POP.DGP.023, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, que será composta pelos profissionais abaixo relacionados:

- i. Adriana Dantas Lopes, médica - pediatria, SIAPE 136\*\*\*\*;
- ii. Michael Silveira Santiago, médico - ortopedia e traumatologia, SIAPE 303\*\*\*\*;
- iii. Lydianne Lumack do Monte Agra, médica - oftalmologia, SIAPE 199\*\*\*\*;
- iv. Patricia Araújo de Andrade, médica - otorrinolaringologia, SIAPE 115\*\*\*\*;
- v. Aline Barbara Lima da Silva, médica - medicina do trabalho, SIAPE 100\*\*\*\*;
- vi. Debora Correa Lessa, médica - medicina do trabalho, SIAPE 107\*\*\*\*;
- vii. Manoel Juvenal da Costa Neto, médico - medicina do trabalho, SIAPE 191\*\*\*\*.

*Parágrafo único.* Em articulação com o Colegiado Executivo, poderá ser designado (a) outro (a) profissional para atuar nas ausências de componentes da junta médica.

Art. 2º Para análise de cada pleito de redução especial de carga horária, serão escolhidos três membros dentre os profissionais listados no art. 1º, sendo um destes, preferencialmente, médico com especialidade relacionada à deficiência a ser avaliada pela junta médica.

Art. 3º Compete à junta médica:

- i. Avaliar o (a) empregado (a) PcD, nos termos do item 7.5.1 do POP.DGP.023;
- ii. Avaliar o (a) dependente PcD, nos termos do item 7.6.1 do POP.DGP.023;
- iii. Emitir parecer opinativo sobre a necessidade de redução especial de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Junior

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 362, de 29 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.014854/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2024 e Termo de Comodato nº 83/2024, celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa SAPRA LANDAUER Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36.

Gestor titular: Allan Valadão de Oliveira Brito, SIAPE 216\*\*\*

Gestor substituto: Flávia Oliveira da Costa, SIAPE 110\*\*\*

Fiscal técnico titular: Marcela Costa Alcantara Estacio, SIAPE 223\*\*\*

Fiscal técnico substituto: Kelly Coutinho da Silva, SIAPE 303

Fiscal administrativo titular: Cassio Costa Ferreira, SIAPE 216\*\*\*

Fiscal administrativo substituto: Roberta Aparecida Sousa de Oliveira, SIAPE 220\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

### **Portaria-SEI nº 363, de 29 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.018571/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 247/2023, proveniente do pregão eletrônico - SRP nº 19/2023 realizado pela Ebserh/sede, Empresa UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 33.851.567.0001-20.

Fiscal técnico titular: Caren Cristina Freitas Fernandes Vieira, SIAPE 303\*\*\*;

Fiscal técnico substituto: Patricia da Cruz, SIAPE 153\*\*\*;

Fiscal administrativo titular: Thiago Barreto Santos, matrícula SIAPE nº 326\*\*\*\*;

Fiscal administrativo substituto: Suzana Ramos Pereira, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Gestor titular: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 234\*\*\*;

Gestor substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425.

Art. 2º. Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

#### **Portaria-SEI nº 365, de 31 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.014868/2024-80, resolve:

Art. 1º Designar o Médico - Hematologia e Hemoterapia Geydson Silveira da Cruz, SIAPE 151\*\*\*\*, Responsável Técnico da Agência Transfusional, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

**Portaria-SEI nº 366, de 31 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.021005/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar a médica Adriana Dantas Lopes, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*, Responsável Técnica da Enfermagem Pediátrica, da Unidade de Atenção à Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, por um período de um ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 2º A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1 de novembro de 2024.

Edelzio Alves Costa Junior

**Portaria-SEI nº 367, de 31 de outubro de 2024**

O superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI n. 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n. 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019528/2024-45, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 70, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 21 de fevereiro de 2022, de designação de substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Designar o colaborador (a) Kellyane Santana Dias Carvalho, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Junior

**Portaria-SEI nº 368, de 5 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.011640/2023-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos celebrados com o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

a) Equipe de Fiscalização:

Gestor Titular: Inácio Venâncio Farias Júnior, matrícula SIAPE 303\*\*\*\*;

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*.

Fiscal Técnico Titular: Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE 304\*\*\*\*;

Fiscal Técnico Substituto: Tainara Bonfim de Souza Almeida, matrícula SIAPE 240\*\*\*\*.

Fiscal Administrativo Titular: Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*;

Fiscal Administrativo Substituto: Camila Andrade De Oliveira Dantas, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*.

b) Contratos:

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Inscrição no CNPJ</b>
019/2024	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	07.925.203/0001-38
020/2024	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP	04.624.944/0001-90
021/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0015-00
059/2024	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	07.925.203/0001-38
060/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0015-00
073/2024	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	07.925.203/0001-38
074/2024	CENUT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	05.893.097/0001-22
075/2024	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	81.706.251/0001-98
076/2024	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.368.186/0001-50
077/2024	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0010-48
078/2024	MGN HOSPITALAR LTDA	40.924.536/0001-18
079/2024	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA	50.044.781/0001-94
080/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0015-00

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionados no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 144, de 24 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 4 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 369, de 5 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019501/2024-52; e considerando o Despacho (43970575), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Fiscalização do Contrato nº 35/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a

Empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0002-57, referente ao processo nº 23530.004232/2020-04.

Fiscal Administrativo Titular: Suelene Fernanda Pereira Serafim, matrícula SÍAPE nº 225\*\*\*\*,

Fiscal Administrativo Substituto: Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE nº 225\*\*\*\*\*.

Fiscal Técnico Titular: Lidia Aparecida Couto da Silva, matrícula SÍAPE nº 112\*\*\*\*,

Fiscal Técnico Substituto: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 224\*\*\*\*.

Gestor de Contrato Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 110\*\*\*\*,

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 169, de 3 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 15 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

#### **Portaria-SEI nº 370, de 5 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019501/2024-52; e considerando o Despacho (43972666), resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização do contrato nº 097/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa FRANCISCO & SANTANA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.967.314/0001-68, referente ao processo nº 23530.012402/2022-88.

Fiscal Administrativo Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 224\*\*\*\*,

Fiscal Administrativo Substituto (a): Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE nº 225\*\*\*\*.

Fiscal Técnico Titular: André da Silva Santana, matrícula SÍAPE nº 215\*\*\*\*,

Fiscal Técnico Substituto: Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE nº 214\*\*\*\*.

Gestor de Contrato Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 110\*\*\*\*,

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 404, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 372, de 6 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.022124/2024-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Planejamento da Contratação (EPC) para a futura aquisição de Mobiliário (uso não assistencial).

Coordenador da EPC: Inácio Venâncio Farais Junior, SIAPE 303\*\*\*\*

Membro da EPC: Amanda de Araujo Valença, SIAPE 223\*\*\*

Membro da EPC: Delmany Motinho Barboza, SIAPE 136\*\*\*

Membro da EPC: Humberto dos Santos Filho, SIAPE 110\*\*\*

Membro da EPC: Suze Cley Veiga Feitosa, SIAPE 110\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

#### **Portaria-SEI nº 373, de 7 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.016250/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Termo de Comodato nº 84/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa LWM Materiais Médicos Cirúrgicos, inscrita no CNPJ sob nº 48.622.250/00001- 90.

Gestor Titular: Caren Cristina Freitas Fernandes Vieira, SIAPE 303\*\*\*

Gestor Substituto: Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos, SIAPE 110\*\*\*

Fiscal Técnico Titular: Gustavo Santos Araújo, SIAPE 129\*\*\*

Fiscal Técnico Substituto: Ricardo Jose Viana de Bragança, SIAPE 120\*\*\*

Fiscal Administrativo Titular: Monalisa Guimarães Santos, SIAPE 303\*\*\*

Fiscal Administrativo Substituto: Livia Albuquerque Resende de Oliveira, SIAPE 303\*\*\*.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do Termo de Comodato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

#### **Portaria-SEI nº 374, de 7 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e considerando os autos do processo-SEI nº 23658.038737/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar Pollyana da Silva Batista, matrícula SIAPE nº 321\*\*\*\*, e Isabela do Nascimento Franca, matrícula SIAPE nº 311\*\*\*\*, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato

considerado irregular descrito no processo nº 23658.038737/2024-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

#### **Portaria-SEI nº 375, de 7 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.007797/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento (EPC), para a futura aquisição de Material Odontológico II - Instrumentais Cirúrgicos.

Coordenador da EPC: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE 134\*\*\*\*.

Membro: Christina Guimarães Ribeiro Soares, matrícula SÍAPE 152\*\*\*\*;

Membro: Rosany Larissa Brito De Oliveira, matrícula SÍAPE 121\*\*\*\*;

Membro: Alvaro Bezerra Cardoso, matrícula SÍAPE 131\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

#### **Portaria-SEI nº 376, de 8 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.011990/2024-02, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

## PROCESSO SELETIVO

### Portaria-SEI nº 377, de 11 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/Ebserh, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 14 Entrevistas DGC 5 e 6/11/2024/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação preliminar	Nome	Pontuação entrevista
1º	Antoniele dos Santos Pimentel	90,5
2º	Tassia Lima Bomfim	87,17
3º	Simone Kroll Rabelo	85,5
4º	Ana Luiza Andrade Prado	72,33
5º	Kerlen Castilho Saab	54,17

Art. 2º O prazo de recurso é de três dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico [comise.huufs@ebserh.gov.br](mailto:comise.huufs@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

**Portaria-SEI nº 378, de 11 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/Ebserh, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, e considerando a análise documental dos candidatos, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos	16,0	4,3
2	Simone Kroll Rabelo	14,0	4,3
3	Cláudia Patrícia Souza Teles	12,0	3,3
4	Tatiane Moises Murca	11,5	5,8
5	Danielle Cristina Rodrigues Vieira	11,0	4,3
6	Antoniele dos Santos Pimentel	10,0	3,3
7	Ana Luiza Andrade Prado	9,0	2,0
8	Luciano da Costa Viana	7,5	4,3
9	Lenilson Santos Da Trindade	5,0	4,3
10	Isis Rebeca Rodrigues Santos	5,0	2,0
11	Greice da Gomes da Costa	4,0	3,3
12	Renata Dalseco Araujo	Inscrição indeferida – Não cumpriu o item 10.2- Edital nº 005/2024 e	
13	Igor Murillo Oliveira Cavalcante De Carvalho	Inscrição indeferida – Não cumpriu o item 10.2- Edital nº 005/2024	
14	Guilherme Figueiredo Pereira	Inscrição indeferida – Não cumpriu o item 10.2- Edital nº 005/2024	

Art. 2º O prazo de recurso é de três dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico: comise.huufs@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 379, de 11 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.016961/2024-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 81/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIO, inscrita no CNPJ sob nº 29.511.607/0001-18.

Gestor Titular: Djane Araujo Oliveira, SIAPE 121\*\*\*

Gestor Substituto: Flávia Oliveira da Costa, SIAPE 110\*\*\*

Fiscal Técnico Titular: Daniela S. S. Ferreira de Oliveira- SIAPE-121\*\*\*

Fiscal Técnico Substituto: Magda Laise C. de Jesus Silva-SIAPE-239\*\*\*

Fiscal Administrativo Titular: Tainá Ramos Leão Tainá Ramos Leão, SIAPE 303\*\*\*

Fiscal Administrativo Substituto: Crisnatany Lillian Pereira Lima, SIAPE 240\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

## **PROCESSO SELETIVO**

### **Portaria-SEI nº 380, de 11 de novembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/Ebserh, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, e considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 15 Entrevistas UNC 08/11/2024/2024/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS):

Classificação preliminar	Nome	Pontuação entrevista
1º	Camila Andrade de Oliveira Dantas	81
2º	Tainara Bonfim de Souza Almeida	74
3º	Larissa Menezes Santos	59,67

Art. 2º O prazo de recurso é de três dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico [comise.huufs@ebserh.gov.br](mailto:comise.huufs@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Kleyton de Andrade Bastos